

**CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA**VIA CHICO MENDES, 65
51501484/0001-93

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6 , DE 17 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**5.000,00**

01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS		
	5	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS		
	8	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-5.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM		

Anulação (-)**-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 17 de junho de 2022

OSCAR GOZZI
PRESIDENTE